

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E  
APLAUSOS**

para a **Sra. FATIMA MARIA CAU**.

Propomos a entrega de moção a Sra. FÁTIMA MARIA CAU, nascido em 09/01/1958 no município de Ibirapu (ES), filha do Sr. Luiz Cau e da Sra. Helena Rosa Cau.

A homenageada é fundadora e moradora do Bairro Recanto da Sereia – Praia D'ulé, que faz parte integrante do município de Guarapari (ES).

Empreendedora por natureza, foi a primeira a instalar no bairro da Praia D'ulé uma loja comercial denominada "D'ULÉ MERCEARIA", que com o decorrer do tempo e do desenvolvimento local foi transformado para "DU CAU MERCADO". Além da mercearia, atualmente investiu no ramo de padarias e panificadoras, tendo instalado na localidade a "DU CAU PADARIA". Sendo seus empreendimentos fomentadores da expansão da economia local, posto que contrata pessoas que moram na comunidade.

Como mora e tem investimentos na comunidade, cooperou de forma ativa pela luta por melhorias em sua região, tendo sempre o intuito de ajudar



o coletivo comunitário como um todo, inclusive não medindo esforços pela luta da urbanização, esgoto, ônibus e pedágio entre outros.

Atualmente é Presidente da comunidade, conseguindo trazer para o bairro melhorias, tais como: calçamento, continuação do funcionamento do posto médico, expansão dos atendimentos médicos, conversações e reuniões com o Parque Paulo César Vinha e a Prefeitura de Guarapari/Governo do Estado do ES, ações que colocam em foco as necessidades e a visibilidade quanto as necessidades do bairro de Praia do D'Ulé.

Diante acima exposto, entendo que a mesma faz jus a essa merecida homenagem, pelos integrantes do Legislativo Municipal, na qualidade de legítimos representantes do povo Guarapariense, sendo o que desde já, venho postular e requerer.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência a homenageada.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.



**DENIZART ZAZÁ**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI  
ESPIRITO SANTO

GABI/VEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms



